



IPG Politécnico
da Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional I

Sylvia Alves Portela

janeiro | 2015



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

SYLVIA ALVES PORTELA

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

janeiro | 2015



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

SYLVIA ALVES PORTELA

SUPERVISOR: DR. ANTÓNIO PEDRO CHAVES FERREIRA PORTUGAL

ORIENTADOR: ANDRÉ ARAÚJO PEREIRA

janeiro | 2015

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Exterior da Farmácia.....	6
Figura 2- Área de atendimento	7
Figura 3- Área de exposição	7
Figura 4- Armazém.....	8
Figura 5- Laboratório.....	24
Figura 6- Reflotron® Plus	26
Figura 7- Contentor Valormed	28

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	5
2. FARMÁCIA CHAVES FERREIRA	6
2.1.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	6
2.2.CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FARMÁCIA	6
2.1.1.Localização e espaço exterior.....	6
2.1.2.Espaço interior.....	6
2.3. RECURSOS HUMANOS: FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	9
2.4. SISTEMA INFORMÁTICO NA FARMÁCIA CHAVES FERREIRA-SIFARMA2000®	9
3. GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS	11
3.1. PROCESSAMENTO DE ENCOMENDAS.....	11
3.1.1. Fornecedores.....	11
3.1.2. Realização de encomendas	12
3.2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS	13
3.3. ARMAZENAMENTO	14
3.4. DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS.....	14
3.5. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE.....	15
4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	16
4.1.DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.....	16
4.1.1. Receção e validação da receita	17
4.1.2. Seleção do medicamento	18
4.1.3. Subsistemas de saúde e entidades participadoras	18
4.1.4. Documento para faturação.....	19
4.2. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ESPECIAL	20
4.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO	21
4.4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ...	22
4.5. DISPENSA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL.....	22
4.6. PRODUTOS FITOTERÁPICOS	23

4.7. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	23
4.8. ACESSÓRIOS DE FARMÁCIA (ORTOPEDIA E MATERIAL DE PENSO).....	23
5. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	24
6. SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA.....	26
6.1. DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS ...	26
6.2. ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS	28
6.3. VALORMED	28
6.4. PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DISPENSA DA MEDICAÇÃO	28
6.5. CONSULTAS DE NUTRIÇÃO.....	30
6.6. RASTREIO AUDITIVO	30
7. FARMACOVIGILÂNCIA	31
8. CONCLUSÃO.....	32
9.BIBLIOGRAFIA.....	32
ANEXOS	36
ANEXO A- FATURAS.....	36
ANEXO B- NOTA DE DEVOLUÇÃO	38
ANEXO C- NOTA DE CRÉDITO	39
ANEXO D- RECEITA MÉDICA RENOVÁVEL.....	40
ANEXO E- REGISTO DA MEDICAÇÃO	41
ANEXO F- FICHA DE CONTROLO.....	42

LISTA DE SIGLAS

ANF - Associação Nacional das Farmácias;
CNPEM - Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos;
DCI – Denominação Comum Internacional;
FEFO – *First Expired, First Out*;
IVA- Imposto Acrescentado ao Valor do Produto;
MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica;
MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica;
MSRME- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial;
PNV- Plano Nacional de Vacinação;
PVF- Preço de Venda à Farmácia;
PVP- Preço de Venda ao Público;
RAM- Reação Adversa ao Medicamento;
SNS – Serviço Nacional de Saúde;
TF – Técnico de Farmácia.

1. INTRODUÇÃO

No âmbito da unidade curricular de Estágio Profissional I do 1º Semestre do 4ºAno do Curso de Farmácia, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda realizou-se este relatório que visa descrever as atividades realizadas na Farmácia Chaves Ferreira, em Vila Real no período de 1 de outubro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, num total 490 horas. O estágio foi orientado pelo Dr. António Pedro Chaves Ferreira Portugal e supervisionado pelo docente André Araújo Pereira.

Nos dias que correm, a farmácia comunitária é cada vez mais o primeiro ponto, ao qual o utente recorre em situações de doença. É uma instituição de excelência, em que se prestam cuidados e serviços de saúde personalizados, com intuito de melhorar a qualidade de vida do utente.

Os objetivos do estágio foram o desenvolvimento da capacidade científica e técnica na realização de atividades subjacentes à profissão do Técnico de Farmácia, no enquadramento das várias áreas de intervenção profissional; aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão; desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar e responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

De uma forma geral, após a realização do estágio espera-se uma boa preparação para dar resposta às exigências da sociedade, no que diz respeito à preparação, controlo, dispensa e informação de medicamentos, de forma ética e responsável.

A informação presente no relatório é exposta graças à oportunidade que tive de participar ativamente nos variados processos, mas também pela observação e diálogo com os profissionais de saúde da farmácia.

2. FARMÁCIA CHAVES FERREIRA

2.1. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Farmácia Chaves Ferreira encontra-se aberta das 9h às 19h, de Segunda a Sexta e das 9h às 18h ao Sábado.

2.2. CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA FARMÁCIA

2.1.1. Localização e espaço exterior

A Farmácia Chaves Ferreira localiza-se na Rua Santa Sofia no concelho e distrito de Vila Real (figura. 1).

A farmácia situa-se no centro da cidade, num meio bastante movimentado e por isso, para além de existirem utentes fidelizados, os utentes deslocam-se à farmácia por esta se encontrar nas proximidades dos seus postos de trabalho, bem como do mercado municipal de Vila Real.

A Farmácia Chaves Ferreira encontra-se devidamente identificada com a iluminação de uma cruz verde e nome da farmácia, assegurando que a farmácia seja facilmente identificada principalmente durante o período noturno.



Figura 1- Exterior da Farmácia

2.1.2. Espaço interior

Relativamente às instalações de uma farmácia comunitária, o Decreto-lei nº 307/2007 de 31 de Agosto refere que estas devem dispor de instalações adequadas que garantam quer a segurança, conservação e preparação de medicamentos, quer a acessibilidade, comodidade e privacidade dos utentes e do respetivo pessoal (1).

A Farmácia Chaves Ferreira encontra-se organizada nas seguintes áreas:

- **Sala de atendimento ao público**

A área de atendimento ao público é a zona fulcral das farmácias, uma vez que é o local onde se realiza o primeiro contacto utente - profissional de farmácia.

Nesta zona existe um balcão principal na posição central na sala, com quatro postos de trabalho, cada um deles com um computador (figura 2).



Figura 2- Área de atendimento

- **Área de Exposição**

De um dos lados na sala de atendimento ao público existem estantes com produtos de cosmética e higiene corporal, bem como produtos de higiene bucodentária, sendo que do lado oposto é feito o armazenamento de gotas (onde se incluem os colírios, gotas auriculares e para aplicação nasal); supositórios, enemas e formas farmacêuticas sólidas e semissólidas (pomadas, cremes, emulsões e pastas) (figura3).



Figura 3- Área de exposição

Os medicamentos sujeitos a receita médica não estão ao alcance do utente, tendo por isso um sistema de fecho que permite apenas o acesso aos profissionais da farmácia.

Neste espaço existe um aparelho que avalia o peso, altura e permite também a medição da pressão arterial.

- **Área de armazenamento**

A zona de armazenamento constitui uma área com organização própria e devidamente estabelecida.

As formas orais sólidas, como os comprimidos e cápsulas estão armazenados em gavetas com sistema de gavetas rolantes, organizadas por ordem alfabética por DCI no caso dos medicamentos genéricos e por designação comercial no caso dos

medicamentos de marca. De modo a auxiliar o armazenamento de medicamentos, cuja embalagem é de grande dimensão ou pela necessidade de aproveitamento de espaço, existe também uma zona organizada por prateleiras onde os medicamentos são organizados por ordem alfabética da sua designação.

Nesta área estão ainda armazenados em estantes divididas por prateleiras, dispostos igualmente por ordem alfabética da sua designação, as soluções e suspensões orais e medicamentos de uso veterinário (figura 4).

As ampolas e soluções injetáveis estão armazenadas na área de atendimento junto ao balcão, assim como os medicamentos acondicionados em saquetas.

Os medicamentos que necessitam de baixas temperaturas de armazenamento (2-8°C) estão armazenados, por ordem alfabética da sua designação, no frigorífico, como é o caso das vacinas, insulinas, algumas gotas oftálmicas, entre outros.



Figura 4- Armazém

- **Zona de receção e conferência de encomendas**

A receção e conferência de encomendas realiza-se no espaço junto ao local de armazenamento dos medicamentos, onde aí se encontram dois computadores, através dos quais se realizam os pedidos por *modem* aos fornecedores e se efetua a entrada da encomenda no sistema informático.

Neste espaço realizam-se ainda tarefas como conferência do receituário e outras atividades relacionadas com a gestão e funcionamento da farmácia.

- **Escritório**

O escritório constitui a área da farmácia onde se encontram arquivados todos os documentos de gestão da farmácia e o local onde se realizam reuniões com delegados de informação médica.

- **Laboratório**

O laboratório é o local de preparação de medicamentos manipulados, administração de vacinas e onde se realiza a avaliação dos parâmetros fisiológicos e bioquímicos. Está equipado com uma pequena bancada de trabalho, sobre a qual se encontra uma balança analítica e um lavatório. Na parte superior da bancada encontra-se guardado o material de laboratório, como almofariz, funis, gobelés, entre outros e matérias-primas utilizadas nas preparações. Está armazenado também o material necessário para a medição dos parâmetros bioquímicos como tiras de teste, luvas, algodão, entre outros.

- **Instalações sanitárias**

A Farmácia Chaves Ferreira possui uma casa de banho para os senhores e uma outra para as senhoras, situadas junto ao laboratório.

2.3. RECURSOS HUMANOS: FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

A excelente funcionalidade e prestação de serviços na farmácia são conseguidas graças à grande equipa de trabalho, pois através da colaboração de todos os profissionais é possível a distribuição de tarefas de modo a formar uma equipa interativa.

Fazem parte da equipa de trabalho quatro farmacêuticos, três técnicos de farmácia e dois técnicos auxiliares de farmácia.

2.4. SISTEMA INFORMÁTICO NA FARMÁCIA CHAVES FERREIRA-SIFARMA2000®

Com o passar dos anos desenvolveram-se novos avanços tecnológicos, sendo um deles, os programas informáticos direcionados para a Farmácia Comunitária. A informatização permitiu aos profissionais da farmácia disponibilizarem mais tempo para os seus utentes.

Na Farmácia Chaves Ferreira o sistema informático utilizado é o Sifarma 2000®. Este programa informático é desenvolvido para a gestão diária de uma farmácia,

fornecido pela Associação Nacional das Farmácias (ANF) e autorizado pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED).

Todos os computadores da farmácia possuem o programa instalado e estão ligados em rede. Qualquer atividade informática é automaticamente registada pelo programa, responsabilizando o operador, sendo que cada um deles tem um código próprio de trabalho protegido por palavra-passe.

De uma forma geral, este sistema informático permite aceder ao atendimento, possibilita a gestão dos utentes, produtos, encomendas e a gestão de lotes. Ou seja, é possível fazer-se a atualização dos *stocks*, realizar encomendas a fornecedores, proceder à receção de encomendas, realizar devoluções a fornecedores, organizar as receitas em lotes e permite também que o profissional de saúde consulte informações científicas de produtos, como interações medicamentosas, contraindicações, indicações terapêuticas, reações adversas, precauções, posologia, doses, grupo homogéneo dos medicamentos, entre outros. Este *software* possibilita satisfazer as necessidades de gestão de uma farmácia e permite gerir o medicamento em todas as fases, desde a sua entrada no *stock* da farmácia até ao ato da sua dispensa, tornando-se assim uma ferramenta indispensável numa Farmácia Comunitária.

3. GESTÃO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS

De modo a garantir a disponibilidade de um medicamento ou produto farmacêutico é necessário a realização de uma boa gestão do *stock* da farmácia, de modo a evitar rutura de *stock*.

Todos os medicamentos e produtos na farmácia possuem uma ficha do produto, na qual é possível verificar o histórico de compras e vendas do mesmo, bem como definir o *stock* mínimo e máximo e a partir dessa informação estabelecer quantidades mínimas e máximas.

Os fatores que interferem na gestão dos *stocks* são essencialmente a localização e perfil da farmácia, o tipo de utentes, os hábitos de prescrição dos médicos da zona geográfica envolvente, a sazonalidade, a publicidade por parte dos *media*, a área do armazém, capital disponível, bonificações atribuídas por parte dos fornecedores e promoções dos próprios laboratórios.

3.1. PROCESSAMENTO DE ENCOMENDAS

3.1.1. Fornecedores

A Farmácia pode obter os seus medicamentos e produtos farmacêuticos a partir de dois tipos de fornecedores mediante as exigências da farmácia: distribuidores grossistas ou diretamente ao laboratório.

Na Farmácia Chaves Ferreira as encomendas são realizadas a armazenistas como Alliance®, Cooprofar®, OCP- Portugal e Cofanor no caso em que o prazo previsto de entrega seja curto. Este tipo de encomenda permite a realização de vários pedidos por dia, sem exigência de quantidades mínimas obrigatórias.

Por outro lado, também é possível efetuar encomendas diretamente a laboratórios produtores, sendo que nesse caso os preços de faturação são inferiores, havendo possibilidade de obter descontos ou bonificações e através dos quais são exigidas quantidades mínimas na encomenda, possuindo prazo de entrega mais longo, comparativamente aos distribuidores grossistas.

Existem vantagens notórias no facto da farmácia recorrer a mais que um fornecedor, pois para além de evitar a rutura de *stock*, auxilia quando esgota um produto num dos fornecedores, existindo assim a possibilidade de recorrer a outro, com o fim último de obter a satisfação do utente.

3.1.2. Realização de encomendas

O processo de elaboração de encomendas é um processo muito importante, pois dele depende a continuidade dos tratamentos por parte dos utentes e a sua satisfação.

Na Farmácia Chaves Ferreira são realizadas encomendas diárias, “manuais” e instantâneas.

- Diária

Sempre que um produto atinge um *stock* mínimo, definido previamente, o programa informático Sifarma2000 sugere o código do produto para uma lista de encomenda. Após esta lista ser analisada e/ou alterada pelo responsável do envio dessa encomenda, esta é aprovada e enviada via *online* ao fornecedor pretendido num horário específico para cumprir com os horários de entrega à farmácia. Este tipo de encomendas tem como finalidade a reposição dos produtos vendidos ao longo do dia.

- Manual

Quando há rutura brusca de alguns produtos ou quando um utente/cliente necessita de um produto que não se encontre na farmácia, são realizadas encomendas “manuais”. A farmácia contacta telefonicamente o fornecedor realizando o pedido do produto desejado na quantidade desejada e, nesse momento, o fornecedor informa a disponibilidade dos produtos pedidos, o preço dos mesmos e o tempo provável de entrega.

Assim que o produto é recebido nas instalações da farmácia é feita a encomenda manual no sistema informático que é enviada apenas para o sistema interno da farmácia de forma a rececionar o produto no programa Sifarma 2000®.

- Instantânea

As encomendas instantâneas são feitas no momento do atendimento, quando o *stock* do produto está a zero na farmácia e o utente deseja efetuar a reserva do mesmo.

3.2. RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

As encomendas efetuadas aos fornecedores chegam à farmácia em contentores devidamente identificados, com o nome da farmácia, um código de barras e um código numérico. Os medicamentos termolábeis chegam acondicionados em caixas térmicas com acumuladores de frio.

As encomendas são entregues na farmácia pelos fornecedores juntamente com a respetiva fatura.

A fatura apresenta as seguintes informações: identificação do fornecedor, da farmácia, do diretor técnico, o número de fatura, a data e hora de expedição, a listagem dos produtos pedidos por ordem alfabética de DCI, com o código dos produtos, a sua designação, dosagem, forma farmacêutica, quantidade, laboratório, a quantidade pedida e a quantidade enviada, as bonificações atribuídas, o preço unitário, a percentagem de imposto acrescentado ao valor do produto (IVA) referente a cada produto e o preço de venda ao público (PVP), exceto nos produtos de venda livre (Anexo A).

No Sifarma 2000® a receção inicia-se escolhendo-se a função "receção de encomendas" para a seleção do número da encomenda e de seguida é feita a identificação da fatura e a leitura dos códigos de barras dos produtos, dando prioridade aos medicamentos termolábeis, para que possam ser armazenados o mais rápido possível. No momento da leitura dos códigos de barras deve verificar-se a quantidade enviada, o prazo de validade, o preço impresso na embalagem e o preço de venda à farmácia (PVF). Quando se trata de um produto novo na farmácia é necessário criar a ficha do produto, preenchendo-se todos os dados pedidos pelo sistema.

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes são rececionados juntamente com os outros medicamentos e anexada à fatura da encomenda surge um guia de requisição própria (original e duplicado), que é arquivada para posterior controlo.

No momento de receção da encomenda a verificação do prazo de validade do produto é crucial, assegurando-se deste modo, que o indicado na ficha do produto (prazo de validade dos produtos em *stock*) é menor do que o prazo de validade do produto que foi recebido posteriormente.

Por último, a fatura é arquivada para posterior pagamento e contabilidade da farmácia.

3.3. ARMAZENAMENTO

Após rececionar e conferir a encomenda, procede-se ao armazenamento dos diferentes produtos e medicamentos. Este armazenamento é feito tendo em conta a disposição arquitetónica da farmácia e as condições de conservação exigidas.

Ao abrigo das Boas Práticas de Farmácia, as condições de iluminação, temperatura e humidade devem respeitar as exigências específicas dos medicamentos, de outros produtos farmacêuticos e matérias-primas, tais como: temperaturas máximas de 25°C; humidade inferior a 60%; luminosidade controlada e os medicamentos termolábeis devem ser conservados no frigorífico com temperatura compreendida entre 2 a 8° C. Assim sendo, uma vez por semana é verificada a variação da temperatura e humidade ao longo do tempo do termohigrómetro (dispositivo disposto em diferentes áreas da farmácia, como por exemplo frigorífico e área de atendimento) e é feita a impressão em papel dessa informação, assinada e datada e posteriormente arquivada no *dossier* correspondente.

Os produtos são armazenados de acordo com o método *First Expired, First Out* (FEFO), o que permite que o produto dispensado seja aquele cujo prazo de validade é mais curto. Desta forma diminui a probabilidade de reter em *stock* na farmácia produtos cujo prazo de validade esteja a expirar e pelo contrário, ser dispensado um medicamento com prazo de validade alargado.

O armazenamento adequado e organizado proporciona uma melhor organização do espaço físico da farmácia, o que torna mais simples e rápido o ato da dispensa, em benefício da qualidade dos serviços prestados ao utente, sendo esta uma mais-valia para a farmácia.

3.4. DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS

É realizada a devolução de produtos aos fornecedores ou laboratório, com reclamação prévia via telefone, quando se verifica que uma encomenda ou um produto da encomenda não se encontra na quantidade pedida e/ou com a qualidade pretendida.

Os motivos para a devolução de produtos podem ser: prazo de validade muito curto, troca do produto por parte do fornecedor ou da farmácia durante o pedido ou envio, embalagem danificada ou incompleta ou quando é enviado um aviso para a retirada desse produto do mercado. Neste último caso, é criada uma observação na ficha

do produto com o motivo pelo qual o/os lote (s) do produto devem ser recolhidos e, posteriormente deve ser feita a devolução.

Para a devolução ser efetuada deve ser criada a nota de devolução na qual deve constar qual o fornecedor, o número da fatura do produto, a sua designação, a quantidade a devolver, preço de custo e o motivo da devolução, sendo que deve apresentar-se assinada e carimbada pelo responsável da devolução (Anexo B). Juntamente com o produto a devolver ao fornecedor anexa-se o original e o duplicado da nota de devolução, bem como a cópia da fatura do artigo faturado. O triplicado da nota de devolução é assinado e datado pelo motorista do fornecedor em questão e é arquivado na farmácia.

Caso o fornecedor concorde com o motivo da devolução enviada pela farmácia, este envia uma nota de crédito do produto (Anexo C) ou, se necessário, é realizada a troca do produto por outro, nas devidas condições. Se o fornecedor não aceitar o produto, este passa a ser denominado “quebra”, sendo contabilizado como um prejuízo para a farmácia.

3.5. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

O prazo de validade consiste na vida útil de um medicamento, ou seja é o período durante o qual, um medicamento pode ser considerado estável e, os fabricantes asseguram a integridade, qualidade e os efeitos terapêuticos, nos parâmetros de segurança desejados (2).

Na Farmácia Chaves Ferreira este controlo dos prazos de validade não se restringe apenas ao momento de receção da encomenda, é necessário também a sua verificação periodicamente.

Este controlo é realizado mediante a impressão de uma listagem de produtos com prazo de validade a expirar num período de três meses, visto ser este o prazo exigido pelos laboratórios para que se proceda à substituição do produto, sem acarretar prejuízo para a farmácia. Os produtos com prazo de validade a expirar são retirados do armazém, para posterior devolução ao fornecedor, seguindo os passos normais de uma devolução. De seguida, são atualizados os prazos de validade informaticamente.

4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde deve ser realizada de forma a garantir a maior segurança possível visando a eficiência da terapêutica do utente, devendo-se disponibilizar o medicamento ou produto correto, na quantidade e qualidade certas.

Uma das atividades mais importantes a nível da dispensa é o aconselhamento, no qual o profissional deve dar conhecimento da posologia, cuidados a ter e possíveis interações avaliando as necessidades do utente/doente e promovendo o uso racional dos medicamentos certificando-se sempre que este ficou totalmente esclarecido.

4.1. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto que regula o estatuto do medicamento, estão sujeitos a receita médica os medicamentos que preencham uma das seguintes condições (2):

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica.

A prescrição médica carece de uma atitude crítica por parte do profissional de farmácia, no sentido da sua correta interpretação e avaliação para que o doente obtenha o máximo de benefício da terapêutica instituída.

Os medicamentos sujeitos a receita médica podem ser classificados como: medicamentos de receita médica renovável e medicamentos de receita médica especial (2).

Receita médica renovável: Esta receita é constituída por três vias e possui a validade de 6 meses desde a data de emissão. A receita médica renovável é utilizada nos casos de tratamento prolongado, em que os medicamentos devem ser adquiridos mais de uma vez, não havendo necessidade de nova prescrição médica.

Receita médica especial: Este tipo de receita destina-se aos medicamentos classificados como estupefacientes ou psicotrópicos.

Receita médica restrita: Este tipo de receita destina-se à prescrição de medicamentos cuja utilização é reservada a certos meios especializados por se destinarem a uso exclusivo hospitalar, assim como para patologias cujo diagnóstico seja efetuado apenas em meio hospitalar ou estabelecimentos diferenciados com meios de diagnóstico adequados e também para a prescrição a pacientes em tratamento ambulatorio.

A prescrição de medicamentos é feita por via eletrónica ou, excecionalmente, por via manual, nos seguintes casos: falência do sistema informático; prescrição ao domicílio; inadaptação do prescriptor e até um máximo de 40 receitas por mês.

4.1.1. Receção e validação da receita

Na presença de uma receita médica o profissional deve proceder à sua análise, verificando os seguintes campos: número da receita, local de prescrição, identificação do médico prescriptor, o nome da especialidade, identificação do utente (nome, número de beneficiário), regime especial de comparticipação, se aplicável, identificação da entidade responsável da comparticipação; validade da prescrição e assinatura do prescriptor (Anexo D).

A receita manual deve incluir a vinheta identificativa do médico e a vinheta relativa ao local de prescrição. Além disso, deve apresentar assinalada a exceção, no canto superior direito.

Em cada receita médica não é permitida a prescrição de um total de medicamentos superior a quatro e não é permitido a prescrição de medicamentos manipulados, estupefacientes/psicotrópicos, produtos destinados ao controlo da diabetes *mellitus* e produtos dietéticos com qualquer outro tipo de medicamentos na mesma receita médica (3).

Segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, o prescriptor poderá excepcionalmente prescrever por marca comercial ou nome do titular de autorização de introdução no mercado, no caso em que apenas existam medicamentos de marca ou quando o prescriptor incluir uma das seguintes justificações técnicas (2):

- a) Medicamento com margem ou índice terapêutico estreito (exceção a);
- b) Suspeita, previamente reportada ao INFARMED, de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial (exceção b);
- c) Medicamento destinado a assegurar a continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias (exceção c).

4.1.2. Seleção do medicamento

Segundo as normas do INFARMED, a farmácia deve ter em *stock*, no mínimo, três medicamentos com o mesmo princípio ativo, forma farmacêutica e dosagem, que pertençam ao grupo dos cinco mais baratos de cada grupo homogêneo.

Cada medicamento possui um Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM), que é um elemento de referência relevante para o adequado funcionamento dos sistemas de prescrição, dispensa e conferência de medicamentos, permitindo também a identificação dos medicamentos mais baratos que cumprem a prescrição, e deste modo permite ao profissional de saúde verificar todas as escolhas possíveis dentro do mesmo grupo homogêneo, ou seja que possuam a mesma substância ativa, na mesma dosagem, forma farmacêutica e quantidade. Cabe ao profissional da farmácia informar o utente do seu direito de opção na escolha do medicamento e, salvo não seja a vontade do utente, deve disponibilizar o mais barato.

4.1.3. Subsistemas de saúde e entidades participadoras

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de Outubro, referente à comparticipação do Estado no preço dos medicamentos prescritos aos utentes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), o valor pago pelo utente corresponde a uma percentagem do PVP, sendo o restante liquidado pela entidade competente (4).

Relativamente às receitas pertencentes ao SNS, a comparticipação do Estado no preço de medicamentos utilizados no tratamento de determinadas patologias ou por

grupos especiais de utentes é definida por despacho, sendo que para assegurar o seu cumprimento, o prescriptor deve mencionar na receita expressamente o diploma correspondente (3).

Ainda neste tipo de receitas incluem-se, por exemplo, as receitas de pensionistas pertencentes ao SNS, quando os seus rendimentos são normalmente rendimentos com valor inferior ao ordenado mínimo nacional e, portanto usufruem de uma comparticipação superior, distinguindo-se dos utentes de regime normal pela presença da letra R.

Por outro lado, nas receitas pertencentes a outros organismos com acordo com a ANF é necessário fotocopiar a receita médica, pois ao terminar a venda o sistema informático necessita de imprimir o documento de faturação em duas partes. Na receita original é impressa a comparticipação efetuada pelo SNS e na fotocópia é impressa a comparticipação da entidade que faz a complementaridade.

4.1.4. Faturação

O documento para faturação é impresso no verso da receita, após finalizar todo o processo no Sifarma 2000® que contém toda a informação relevante acerca da dispensa em questão: código do (s) medicamento (s) em caracteres e código de barras; número de embalagens, dosagem e forma farmacêutica; preço total de cada medicamento; o encargo do utente em valor, por medicamento e total; valor da comparticipação do organismo, por medicamento e total; entre outros.

Na Farmácia Chaves Ferreira a conferência do receituário é efetuada diariamente por dois profissionais da farmácia responsáveis por essa tarefa.

A cada receita processada ao longo do mês é atribuído um número sequencial, correspondente ao número da receita, número do lote e respetivo plano de comparticipação, atribuído pelo programa informático.

Ao verificar o receituário é necessário analisar determinados parâmetros como: a validade da receita, a assinatura e vinheta do médico, bem como vinheta do centro de saúde/ hospital, verificar se o regime de comparticipação aplicado foi o correto, verificar a conformidade entre os medicamentos prescritos e os que foram dispensados (nome, forma farmacêutica, dosagem, tamanho e número de embalagens) e também

confirmar a assinatura do utente, assinatura do profissional de saúde responsável pela dispensa, data da dispensa e carimbo da farmácia.

Os erros detetados devem ser assinalados e, posteriormente justificados ou corrigidos. De seguida, as receitas são agrupadas em lotes de 30, ordenadas por ordem crescente de faturação e posteriormente são impressos os seguintes documentos:

- Verbetes de identificação do lote: consiste num documento que possui a entidade a que se refere o verbete, o nome e código da farmácia, mês e ano, quantidade total de receitas, PVP total do lote, importância total do lote paga pelo utente e a importância total de participação.
- Relação resumo dos lotes: identifica todos os lotes de um determinado organismo de faturação.
- Fatura mensal de medicamentos: contém a identificação da farmácia e o código ANF, número da fatura, mês e ano, organismo de faturação, número de lotes, valor total de PVP, participação dos utentes e participação do organismo.
- Após o envio do receituário e respetiva faturação às diferentes entidades, poderão surgir receitas que sejam devolvidas devido à deteção de erros na receita que não possam ser corrigidos, o que consequentemente leva ao não pagamento do respetivo valor de participação.

4.2. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ESPECIAL

Os MSRME são todos os medicamentos autorizados em Portugal que contêm substâncias e preparações compreendidas nas tabelas I e II anexas ao DL n° 15/93, de 22 de janeiro sendo na sua maioria medicamentos estupefacientes e psicotrópicos (5).

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes são substâncias extremamente importantes para a medicina e, as suas propriedades, desde que usadas de forma correta, podem trazer benefícios terapêuticos a um vasto conjunto de situações clínicas. Estes medicamentos exercem ação sobre o Sistema Nervoso Central (SNC) podendo facilmente desenvolver dependência física e psíquica, daí a necessidade de uma atenção especial (5). As farmácias devem obedecer, de forma rigorosa, a todos os requisitos relacionados com este tipo de medicamentos, desde a aquisição à dispensa.

Durante a dispensa de estupefacientes e psicotrópicos, o profissional deverá preencher um conjunto de informações corretas, como a identificação do médico e identificação do utente (morada, sexo, idade, nº de beneficiário do seu sistema de saúde e do cartão de cidadão), a indicação do medicamento (nome, dosagem, forma farmacêutica, número de embalagens e sua dimensão) e, no caso de não ser o próprio utente a dirigir-se à Farmácia, deverão ser preenchidas as devidas informações sobre o adquirente.

No fim da venda é impresso automaticamente o documento de faturação no verso da receita original e um documento de psicotrópicos a anexar ao duplicado.

No caso das receitas de psicotrópicos e estupefacientes a receita original é enviada para o organismo de participação correspondente, sendo uma cópia para arquivo na farmácia num período de 3 anos e uma outra enviada para o INFARMED.

As farmácias devem enviar ao INFARMED até ao dia 8 de cada mês, os duplicados das receitas manuais. Trimestralmente devem ser enviados os registos de saídas dos estupefacientes e psicotrópicos desses meses.

4.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

Os medicamentos de uso veterinário são meios de defesa da saúde e bem-estar animal, assumindo um papel importante na produção e proteção da saúde pública, contribuindo também para prevenir a transmissão de doenças dos animais ao homem (6).

Durante o período de estágio a dispensa de medicamentos de uso veterinário revelou-se moderada, tendo sido dispensados essencialmente antiparasitários externos, antiparasitários internos, determinados antibióticos e os anticoncecionais.

É importante que o profissional de farmácia possua conhecimentos a nível de farmácia veterinária de forma a aconselhar o utente na utilização destes medicamentos.

4.4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

A venda de MNSRM tem aumentado significativamente nos últimos anos, dada o elevado nível de informação disponível, o que leva ao melhor conhecimento das pessoas sobre alguns medicamentos.

Assim sendo, cabe ao profissional de farmácia prestar um correto aconselhamento ao utente, de modo a permitir avaliar a situação clínica do doente, de modo a permitir o alívio do mal-estar, sem recorrer a uma consulta médica.

Os MNSRM são indicados para tratamento de afeções ligeiras e alívio de sintomas menores, sendo constituídos, na sua maioria, por substâncias cuja ação foi determinada como sendo útil, inócua e segura, apresentando contudo alguns riscos, e por isso, é necessário que o profissional de farmácia no ato da dispensa destes medicamentos seja capaz de fazer um correto diagnóstico.

Ao longo do período de estágio a dispensa de MNSRM verificou-se moderada, nomeadamente na dispensa de medicamentos analgésicos e expetorantes.

4.5. DISPENSA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL

Os produtos cosméticos e de higiene corporal são produtos destinados para zonas superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado e/ou de corrigir os odores corporais (7).

Estes produtos incluem: cremes, loções, sabonetes, geles de banho, produtos de maquilhagem, desmaquilhantes, tintas para coloração de cabelo, champôs, pastas de dentes, colutórios, produtos de higiene íntima, protetores solares, cremes antirrugas, entre outros.

O profissional de farmácia deve ter um conhecimento adequado das várias linhas de cosméticos, da sua composição e precaução inerentes a cada componente que dele façam parte, de forma a saber adaptá-los aos diferentes casos com que se depara.

Na Farmácia Chaves Ferreira existem várias linhas de dermocosmética: Avène®, Vichy®, Uriage®, La Roche Posay®, Klorane®, A-Derma®, Mustela®, Lierac®, entre outros.

4.6. PRODUTOS FITOTERÁPICOS

Os produtos fitoterápicos são obtidos de matérias-primas vegetais, com a finalidade de diagnosticar, suprimir, reduzir ou prevenir estados e manifestações patológicas com benefício para o utente.

A procura destes produtos é cada vez mais requisitada por parte dos utentes, sendo necessário prestar o aconselhamento adequado.

4.7. GÉNEROS ALIMENTÍCIOS

Na Farmácia Chaves Ferreira os produtos mais solicitados são: leites (normal, anti- regurgitante, anti- obstipante, hipoalergénicos, de transição), farinhas (com e sem glúten) para as crianças e suplementos nutricionais para jovens, adultos e idosos. Os principais produtos em *stock* na farmácia são de Enfalac®; Nan®; Aptamil®; Nutribén® e Nutricia® (Fortimel).

4.8. ACESSÓRIOS DE FARMÁCIA (ORTOPEDIA E MATERIAL DE PENSO)

Os dispositivos médicos englobam um vasto conjunto de produtos com grande procura por parte dos utentes. A Farmácia Chaves Ferreira possui uma grande variedade deste tipo de produtos:

- Dispositivos utilizados para suporte externo do paciente (canadianas, muletas e andarilhos);
- Dispositivos ativos de medição (termómetro, medidores de tensão);
- Dispositivos não invasivos que contactam com pele lesada (ligaduras e pensos);
- Recipientes esterilizados para colheita de amostras biológicas (colheita de urina e de fezes);
- Dispositivos ortopédicos (calçado ortopédico, meias, pulsos, joelheiras elásticas para fins médicos).

5. PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Um medicamento manipulado é qualquer fórmula magistral (preparados numa farmácia segundo as indicações de uma receita médica) ou preparado oficial (preparado segundo as indicações de uma farmacopeia ou de um formulário) preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico (8).

Aquando da receção de uma matéria- prima, o fornecedor deve enviar para a farmácia o seu respetivo boletim de análise, que comprove o cumprimento das exigências previstas na monografia respetiva, de acordo com o regime jurídico dos medicamentos manipulados. Quando o boletim de análise não se encontra redigido em língua portuguesa, é acompanhado da respetiva tradução oficial (9).

Após recebido o boletim de análise um profissional da farmácia confirma os ensaios realizados através da Farmacopeia Portuguesa e faz o registo dos ensaios em falta no boletim enviado.

Na Portaria n.º 594/2004 de 2 de Junho estão descritas todas as normas que regulam a produção de fórmulas magistrais e preparados oficinais, bem como os requisitos das instalações, das matérias-primas, dos equipamentos, das embalagens, das técnicas de manipulação, da rotulagem, do controlo de qualidade dos produtos finais e cálculo do PVP (8).

Na fórmula magistral a receita médica deve descrever a substância ou substâncias ativas, respetiva concentração, excipiente ou excipientes aprovados e forma farmacêutica. Este tipo de medicamentos é participado em 30% do respetivo preço, sendo que os medicamentos manipulados passíveis de participação constam no Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro (10).

A preparação de um medicamento manipulado é realizada no laboratório (figura 5) e requer o preenchimento da ficha de preparação do medicamento manipulado com a atribuição de um número de lote ao medicamento preparado e preço.



Figura 5- Laboratório

Esta ficha refere detalhadamente as matérias-primas, a técnica operatória, os ensaios de verificação efetuados, o acondicionamento, a rotulagem e a folha de cálculo do PVP do medicamento manipulado (este cálculo é feito baseado no valor das matérias-primas, dos honorários de manipulação e o valor dos materiais de embalagem).

No fim da manipulação deve proceder-se a todas as verificações necessárias para garantir a boa qualidade final do medicamento manipulado, verificando sobretudo as características organoléticas.

De seguida é feita a rotulagem do medicamento manipulado que deve conter informações como: fórmula do medicamento manipulado prescrita pelo médico, o nome do doente, número de lote atribuído, prazo de utilização do medicamento preparado, condições de conservação, posologia e as indicações a ter com este, como por exemplo, “Uso externo”, “Conservar no frio” ou “Agitar antes de usar”.

Após a preparação do manipulado, é feita uma fotocópia da receita médica para anexar à ficha de preparação para arquivo nos registos da farmácia, podendo de seguida ser dispensado.

Na Farmácia Chaves Ferreira a preparação de manipulados não é frequente, no entanto reúne todas as condições necessárias para tal. Quando se realizam manipulados são arquivadas as fichas de preparação, fichas de registo de movimento de matérias-primas, juntamente com os respetivos boletins de análise, com a indicação do fornecedor, nº de lote e data de validade do produto.

6. SERVIÇOS PRESTADOS NA FARMÁCIA

6.1. DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

Na Farmácia Chaves Ferreira os principais parâmetros determinados são: o colesterol, triglicerídeos, glicose e ácido úrico através do Reflotron® Plus (figura 6) e também a pressão arterial, frequência cardíaca, peso, altura e IMC através de um aparelho eletrônico, que emite um talão com os valores obtidos.



Figura 6- Reflotron® Plus

A avaliação destes parâmetros numa farmácia comunitária constitui uma mais-valia no que diz respeito à promoção da saúde e prevenção da doença, sendo sujeita a legislação específica que é o caso da Portaria n.º 1429/2007 de 2 de Novembro (11).

Dependendo dos resultados obtidos em qualquer um dos parâmetros, o profissional de farmácia deve saber orientar o utente e prestar os conselhos adequados, mediante o conhecimento da sua medicação e estilo de vida de modo a atuar da melhor forma e, se necessário direcioná-lo para uma consulta médica.

Ao longo do estágio foi possível observar e realizar a avaliação dos seguintes parâmetros:

Determinação dos níveis de glicémia

A determinação dos níveis de glicémia é fundamental para o controlo da diabetes e para identificar precocemente indivíduos com essa patologia, de modo a prevenir as complicações da doença. A glicémia é determinada a partir de uma amostra de sangue, obtida facilmente por punção capilar.

Os valores normais de glicémia em jejum estão compreendidos entre 70 mg/ dl e 110 mg/ dl e 2 horas após a refeição os valores normais estão compreendidos entre 70 mg/ dl e 140 mg/ dl (12).

Determinação dos níveis de colesterol e triglicéridos

Tal como na determinação da glicose é realizada a punção digital e são utilizadas tiras de teste adequadas. Normalmente valores elevados de lípidos no sangue são assintomáticos e, por isso é importante efetuar o seu controlo evitando problemas cardiovasculares, consequência muitas vezes da má alimentação e do sedentarismo.

O valor de colesterol recomendado é inferior a 190 mg/dL e o valor de triglicéridos deve ser inferior a 150 mg/dL (13).

Determinação do Ácido Úrico

Em casos em que há consumo excessivo de alguns alimentos, como carne ou álcool pode levar a que o ácido úrico não seja totalmente excretado de tal modo que o excesso que circula na corrente sanguínea irá depositar-se nas articulações e nas zonas envolventes do tecido conjuntivo, com formação de depósitos. Os valores normais de ácido úrico no sangue podem variar de dia para dia e ao longo de um mesmo dia, sendo habitualmente mais elevados de manhã do que à tarde.

Os valores normais de ácido úrico para os homens situam-se entre 2 e 7 mg/dL e para as mulheres entre 2 e 6 mg/dL (14).

Determinação da tensão arterial e frequência cardíaca

A determinação da tensão arterial e frequência cardíaca é fundamental para o controlo da hipertensão arterial e para identificar precocemente indivíduos hipertensos.

Os valores considerados normais de pressão arterial sistólica e diastólica são, respetivamente 120- 129 mmHg e 80- 84 mmHg; normal alto 130 - 139 mmHg e 85 - 89 mmHg e hipertensão 140 – 159 mmHg e 90 – 99 mmHg (15).

Os valores são registados num cartão individual que é cedido a cada utente fazendo assim um melhor acompanhamento e aconselhamento, uma vez que permite a verificação da situação por parte do profissional de saúde ao longo do tempo.

6.2. ADMINISTRAÇÃO DE VACINAS

O INFARMED procedeu à regulamentação da administração, em farmácias, de vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação (PNV).

A administração de vacinas deve ser executada pelos profissionais da farmácia com formação adequada.

6.3. VALORMED

A VALORMED, criada em 1999, é uma sociedade sem fins lucrativos que tem a responsabilidade da gestão dos resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso. Resultou da colaboração entre a Indústria Farmacêutica, Distribuidores e Farmácias em face da sua consciencialização para a especificidade do medicamento enquanto resíduo” (16).

A Farmácia Chaves Ferreira participa no programa de recolha e valorização de resíduos e medicamentos fora de uso ou validade. A farmácia possui dois contentores, um deles junto à porta de entrada da farmácia e outro na zona de armazém (figura 7). Quando estes se encontram cheios são selados e pesados e é preenchida uma ficha de contentor com o nome da farmácia, peso e data. De seguida são entregues ao armazenista.



Figura 7- Contentor Valormed

6.4. PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DISPENSA DA MEDICAÇÃO

A dispensa da medicação é um serviço farmacêutico disponibilizado aos doentes em ambulatório ou institucionalizados com o propósito de facilitar o uso racional do medicamento.

No que diz respeito ao serviço prestado ao Centro Social Paroquial de São Tomé do Castelo, semanalmente, um profissional da farmácia dirige-se à instituição para realizar a preparação da medicação.

Os medicamentos estão guardados em gavetas com a identificação de cada doente e a reposição dos medicamentos em falta é feita mediante a consulta da quantidade restante em cada embalagem, sendo para isso mensalmente realizada a contagem e registada na ficha de preparação.

Para a preparação da medicação o profissional deve colocar sempre luvas e máscara e limpar convenientemente a bancada de trabalho e material de apoio com álcool a 70°, de modo a evitar a contaminação dos medicamentos.

A partir da consulta da ficha de preparação (Anexo E) é analisado o perfil farmacoterapêutico do doente e são colocados os comprimidos ou cápsulas no molde, sendo selado e posteriormente introduzido no *pill pack*, organizado por dia da semana e hora da toma (manhã, almoço, lanche, jantar e ceia) para cada doente. Por último, deve rotular-se devidamente o dispensador semanal de medicamentos.

De forma a evitar a possibilidade de erros, antes de terminar a preparação é feita a reconciliação entre a medicação prescrita e a medicação dispensada, sendo sujeita à dupla verificação por outro farmacêutico com a ajuda da consulta das fichas de controlo (Anexo F), na qual consta a quantidade de medicamentos para cada dia da semana e horário da toma.

A eliminação dos materiais utilizados ou sobras de medicamentos deverá ser realizado através do sistema Valormed.

O dispensador semanal de medicamentos será disponibilizado ao doente/prestador de cuidados de forma a garantir que o mesmo saiba fazer o uso adequado do dispensador, das tomas diárias e de outras informações pertinentes.

Este serviço é de grande importância dado o crescimento da população envelhecida, polimedicada e uma vez que são inúmeros os erros associados à medicação neste grupo, o que acarreta custos e internamentos hospitalares.

Ao longo do período de estágio tive a oportunidade de realizar a preparação dos medicamentos e também acompanhar no processo de contagem. Este serviço da farmácia, na minha opinião, é muito importante, pois garante a toma correta dos medicamentos, evitando erros e esquecimentos. É de realçar a importância da concentração exigida ao profissional de saúde no momento da preparação de modo a otimizar todo o processo.

6.5. CONSULTAS DE NUTRIÇÃO

Na Farmácia Chaves Ferreira encontra-se disponível duas vezes por mês uma Nutricionista e cada utente pode beneficiar de um aconselhamento e vigilância contínua. Desta forma, é possível elucidar as pessoas para a importância de uma alimentação equilibrada e saudável e complementar a sua dieta com produtos naturais prescritos pela Nutricionista.

6.6. RASTREIO AUDITIVO

Numa parceria com a Casa Sonotone a farmácia permite a realização periódica de rastreios auditivos gratuitos para todos os utentes com problemas auditivos que eventualmente queiram participar.

7. FARMACOVIGILÂNCIA

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a farmacovigilância é “o conjunto de atividades de detecção, registo e avaliação das reações adversas, com o objetivo de determinar a incidência, gravidade e nexos de causalidade com os medicamentos, baseadas no estudo sistemático e multidisciplinar dos efeitos dos medicamentos” (17).

A diversidade de medicamentos existentes pode causar problemas relacionados com a sua administração e inúmeras variações do sucesso terapêutico, em cada indivíduo. Deste modo, o profissional de farmácia tem o dever de notificar, ao INFARMED todas as Reações Adversas Medicamentosas (RAM), sendo esta uma reação adversa medicamentosa a resposta nociva a um ou mais medicamentos.

Assim, pretende-se diminuir os casos de insucesso terapêutico, melhorar o controlo de problemas relacionados com os medicamentos, bem como racionalizar o seu uso.

8. CONCLUSÃO

O Estágio Profissional I foi muito enriquecedor do meu ponto de vista, pois para além de complementar os conhecimentos apreendidos nas aulas teóricas/ teórico-práticas, proporcionou também momentos importantes para a aprendizagem, nomeadamente no atendimento ao público, sendo esta área aquela que se revelou mais motivadora para mim pela necessidade de desenvolver a capacidade de lidar com diferentes tipos de utentes.

Os objetivos do estágio foram atingidos, sendo importante referir o desenvolvimento da capacidade científica e técnica para a realização de atividades subjacentes à profissão de Técnico de Farmácia.

No decorrer deste período tive conhecimento do circuito do medicamento e de outros produtos de saúde, desde a sua encomenda, posterior receção e conferência, devolução, armazenamento, preparação de manipulados, dispensa dos mesmos, controlo de temperatura e humidade e realização de testes bioquímicos e fisiológicos (como a medição da tensão arterial e pulsação).

Deparei-me com algumas dificuldades, nomeadamente na aplicação de alguns conhecimentos, contudo com o acompanhamento dos profissionais da farmácia e consulta bibliográfica foi possível o esclarecimento das dúvidas que foram surgindo.

É de salientar a importância da distribuição de tarefas pelos profissionais da farmácia, pois sendo uma vasta equipa é necessário rentabilizar cada uma das suas funções, criando uma equipa dinâmica e responsável de modo a contribuir para a boa gestão.

O balanço final do estágio é positivo, uma vez que levou a uma melhor perceção das atividades subjacentes à profissão de técnico de farmácia pela capacidade que me foi dada na realização de diversas tarefas de forma autónoma. Esse facto revelou-se importante para mim, pois para além do desenvolvimento de autonomia, despertou para o sentido de responsabilidade inerente à profissão.

Em suma, um aspeto a salientar é a necessidade de atualização constante de informação exigida ao profissional de saúde, pois por mais inovadoras que sejam as técnicas de ensino e de aprendizagem, a informação deve ser atualizada regularmente, traduzindo-se no constante aperfeiçoamento do domínio técnico-científico.

9. BIBLIOGRAFIA

- (1) **Deliberação n.º 2473/2007, de 28 de Novembro.** Aprova os regulamentos sobre áreas mínimas das farmácias de oficina e sobre os requisitos de funcionamento dos postos farmacêuticos móveis. [Online]. Acedido a 7 de novembro em: https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/023-D_Delib_2473_2007_1%AAALT.pdf;
- (2) **INFARMED.** Legislação Farmacêutica Compilada Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de junho. Estatuto do Medicamento. [Online]. Acedido a 6 de novembro em: https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/035-E_DL_176_2006_VF.pdf;
- (3) **Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde [online].** Acedido a 15 de dezembro em: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/PRESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/Normas_dispensa.pdf;
- (4) **Decreto-Lei n.º 106-A/2010 de 1 de Outubro.** Diário da República, 1.ª série - N.º 192. Acedido a 7 de janeiro em: <http://www.portaldasaude.pt/NR/rdonlyres/097B26E215434B4EBA26FA0785B4A0CE/0/DecLei106politicamedicamento.pdf>;
- (5) **INFARMED.** Legislação Farmacêutica Compilada. Portaria n.º 1193/99, de 29 de Setembro. Alteração aos modelos de receita especial;
- (6) **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.** Decreto-Lei n.º 148/2008 de 29 de Julho. [Online]. Acedido a 12 de dezembro em: <http://dre.pt/pdf1sdip/2008/07/14500/0504805095.PDF>;

(7) **INFARMED.** Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de Setembro. Regras que disciplinam o mercado de produtos cosméticos e de higiene corporal [Online]. Acedido a 14 de dezembro

em:https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_V/TITULO_V_CAPITULO_I/decreto_lei_20296-98.pdf;

(8) **Legislação Farmacêutica Compilada. Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho.**

Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar [Online]. Acedido a 15 de dezembro em:
https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/portaria_594-2004.pdf;

(9) **Deliberação n.º 1497/2004, de 7 de Dezembro.** Define as condições exigidas aos fornecedores de matérias-primas para a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados. Acedido a 22 de dezembro em:

https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/deliberacao_1497-2004.pdf;

(10) **Despacho n.º 18694/2010, 18 de Novembro.** Estabelece as condições de comparticipação de medicamentos manipulados e aprova a respetiva lista.[Online]

Acedido a 22 de dezembro em:
https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/067-A01_Desp_18694_2010doc.pdf;

(11) **Portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro.** Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias [Online]. Acedido a 4 de janeiro em:

https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_II/TITULO_II_CAPITULO_IV/023-A3_Port_1429_2007.pdf;

(12) **Associação Portuguesa de Diabéticos de Portugal.** Portal da Diabetes. *www.apdp.pt*. [Online]. Acedido a 9 de janeiro em: <http://www.apdp.pt/index.php/diabetes/a-pessoa-com-diabetes/valores-de-referencia>;

(13) **Doenças cardiovasculares.** Acedido a 2 de fevereiro em: https://www.bial.com/pt/a_sua_saude.10/areas_terapeuticas_bial.13/doencas_cardiovasculares.21/hipercolesterolemia.a59.html;

(14) **Ácido úrico.** Euromedic Portugal. Acedido a 4 de janeiro em: http://www.euromedic.pt/media/396921/cido_rico.pdf;

(15) **Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial.** Direção regional de saúde. Acedido a 13 de janeiro em: <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i006254.pdf>;

(16) **ValorMed.** Quem Somos? [Online]. Acedido a 6 de janeiro em: <http://www.valormed.pt/pt/conteudos/conteudo/id/5>;

(17) **Portugal, Lundbeck.** O que é a Farmacovigilância? *Lundbeck*. [Online]. Acedido a 6 de janeiro em: <http://www.lundbeck.com/pt/farmacovigilancia/o-que-e-a-farmacovigilancia>;

ANEXOS

ANEXO A – FATURAS



ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
Sede Social:
 Rua Eng.º Ferreira Dias, 728, 3.º Piso Sul
 4149-014 PORTO PORTUGAL
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto
 Capital Social EUR 2,500,000.00
Armazem:
 Rua Engº Ferreira Dias, 738 4149-014 PORTO
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

FACTURA
ARMASEM PORTO
 Numero : 98A0573035
 V0000000980000002000020140000001/573035
 Rota: R351
 Pag.: 1 / 1
 Data: 2014/06/11

FARMACIA CHAVES FERREIRA
 ANA MARIA ALMEIDA CHAVES UNIP., LDA.
 RUA SANTA SOFIA, 7
 VILA REAL
 5000-680 VILA REAL, PORTUGAL
 Cliente Platina +
 Cli FI: 2192
 Cli OP: 578
 MILENIO1 00:00, 12:39
 Cont. : 506112454
 Guia : 000617678
 NO-Normal

Lin	Codigo	Designacao	Qtd	Env	PVP	Preco	MG	%Desc	Tx.Cm	PVF	Total	#I
Nr.Externo 78742												
A	1	5304472 METFORMINA MG 1000MG 60CMP MYL		2	2.85	1.66 PVA			.01	1.96	BONUS	6
A	1	5304472 METFORMINA MG 1000MG 60CMP MYL	3		2.85	1.66 PVA EI			.01	1.96	5.88	6
Contentor: A 077194												

MG	Margem Legal Arms.	Margem Legal Farm	MG	Margem Legal Arms.	Margem Legal Farm	MG	Margem Legal Arms.	Margem Legal Farm
EI	2.24%	.25						
Merc.Suj. A Desc.		%IVA	Vl.Incidencia IVA	Valor IVA	LIQUIDO			
Total:		6.0	5.88	.35 M	VALOR FEE			
MN Plat+:					IVA			
Merc.Sem Desc. (#)					TOTAL			
					UNIDADES			
					LINHAS			
N = Mercadoria, S = Serviços G=Grp.Compras PVA=Pr.Venda Arm F=Preco Venda B=Bolsa								
Local de Carga		: Nosso Armazem Viatura: _____ : _____ : _____			Data / Hora : 2014/06/11 14:45			
Local de Descarga		: RUA SANTA SOFIA, 7 VILA REAL 5000-680 VILA REAL						


98A05730352014000578

Bens colocados à disposição do adquirente em 2014/06/11. Registo ANREEE Nr.PT001261
 MARGENS LEGAIS ANTIGAS: M0 - 31-12-2011; M1 a M6 - de 2011 a 03-2014.

27907


31

UIXy-Processado Por Programa Certificado N° 383/AT



Saúde | Gestão | J. C. Crespo | Medição | C. K. R.

Sede Social:
Rua do Bocado, 233 + 4470-373 Maia
Tf: 229 409 400 / Fax: 229 409 490 / Email: ocp.portugal@ocp.pt
OCF PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A. + Capital Social 35.000.000 Euros
Contribuinte Nº (Cot. IVA) 511 + N.º de Cont. Rec. Calc. Mens. IVA nº 07-03-04



Página 1 / 1

Armazém: RÉGUA **2ª VIA** **Original**

RUA DA ALEGRIA
5000-268 PESO DA RÉGUA
Telefone: 808220230 **Fax:** 229409467
Aviamento: R,AVTO1382045004
Volta: V-R0065 2,5 V. REAL 300
Local Carga: N Armazém
Data: 20180204 **Hora de Carga:** 12.22.08

FACTURA R,FACT0011210

ANA MARIA ALMEIDA CHAVES, UNIPessoal LDA
FARMACIA
8860 - CHAVES FERREIRA
RUA DE SANTA SOFIA, 5 + 7
VILA REAL
5000-800 VILA REAL

Contribuinte Nº: 508112454
Dir. Tit.: DRA,ANA,MARIA,ALMEIDA,CHAVES

Código	Designação	Qt, Pedido	Qt, Avizada	P,V,P, Esc	P,V,P,	Total Linha	TxC	NA	SI	P/E	Cx
520287	FLU[MUC], 4% 40 MG/ML 200 ML SOL,ORAL:	230		0,00	5,15	1,184,50		6 X			1
520287	FLU[MUC], 4% 40 MG/ML 200 ML SOL,ORAL:	70		0,00	0,00	0,00		6 X			1

Valor Sujeito IVA	IVA	Valor IVA
1,184,50	6,00 %	71,07

Sem Desconto:

Valor Mercaderia:

Desconto:

Imposto:

Arredondamento:

Total:

Total Embalagens:

Situação: D -> Diferença Preço E -> Esgotado F -> Falta N -> Não Comercializado Q -> Qtz.Limitada R -> Retirado X -> Net

Sujeito reembolso no prazo de 5 dias, considerando confirmado o valor da factura,

Esc.Dem. A: PVA<5,01 B: 5,00<PVA<7,01 C: 7,00<PVA<10,01 D: 10,00<PVA<20,01 E: 20,00<PVA<50,01 F: PVA>50,00

Página: 1 / 1 | Impresso por: PORTAL... Data: 2018/02/04 | Hora: 02:05 | Processo: 4646466 | Documento processado por sistema produzido Hemaneto

not0028702

ANEXO B- NOTA DE DEVOLUÇÃO



Chaves Ferreira

FARMACIA CHAVES FERREIRA-Ana Maria A.Chaves,Uni Ld

R. STA. SOFIA, N. 5-7

NIF: 506112454

Telefone: 259338180

5000-580 Vila Real

Dir. Téc. Drª Ana Maria de Almeida Chaves

Cod. F511802



Nota de Devolução Nº G004/ 203

de 08-10-2014

Original

Para: Ales Groupe Portugal - Dist. Cosméticos, L.da
Rua da Venezuela, 40 - 48 4150 742 Porto

NIF: 508406307

Motivo - Produto pretendido	Qtd.	Pr. Custo	Pr. Venda	IVA	Origem
6051800 Phyclozone Comprimidos 200ml	10	8,53€	11,89€	23%	
6351659 Phyclozone Promo Duo A+B Comprimidos	3	35,29€	62,66€	23%	
6661152 Phyclozone Comprimidos 125mg	4	8,53€	11,89€	23%	
6661157 Phyclozone Promo Duo A+B Comprimidos	1	43,39€	77,00€	23%	
6394260 Phyclozone Capsulas + Comprimidos 70 caps	10	24,44€	43,40€	23%	
Quantidade Total: 28					Custo Total:
Observações: PRODUTOS NÃO SOLICITADOS					PVP Total:

Carga

Local: R. STA. SOFIA, N. 5-7

Início: 08-10-2014 17:09:50

Veículo:

Código AT: 1516198521

Descarga

Local: Rua da Venezuela, 40 - 48 4150-742 Porto

Fim:

Recebido Por:

Ana Maria A. Chaves Ferreira
 Ana Maria A. Chaves Ferreira
 08/10/2014
 Rua da Venezuela, 40 - 48 4150-742 Porto

Operador: Ana Magalhães

Página 1

File Processado por programa certificado nº 432/AT

ANEXO C- NOTA DE CRÉDITO



Sede Social:
Rua do Comércio, 233 - 4400-373 Vila Real
Tlx: 229 409 400 / Fax: 229 409 400 / Email: ocp.portugalia@ocp.pt
OCP PORTUGAL PRODUTOS FARMACÉUTICOS, Lda - Capital Social: 200 000 000 Euro
Inscrita no Registo Nacional de Comércio sob o nº 104 292 - Alteração Reg. Geral: 2008/08/05 e 10/04/09









Armazém : RÉGUA	2ª VIA	Original	NC-MERC	R.NCM1300561
RUA DA ALEGRIA			ANA MARIA ALMEIDA CHAVES, UNIPessoal LDA	
5050-256 PESO DA RÉGUA			FARMACIA	
Telefone : 808220230 Fax : 229409467			99560 - CHAVES FERREIRA	
Data Documento: 2013/07/11			RUA DE SANTA SOFIA, 5-7	
			VILA REAL	
			5000-680 VILA REAL	
Doc.Referencia: R.CSDF130711004 de 2013/07/11			Contribuinte Nº: 506112454	
			Dir. Téc. : DRA. ANA MARIA ALMEIDA CHAVES	

Código	Designação	Quant. Cred.	P.V.P.	P.V.F.	IVA	Valor Líquido	Mot.Cred.Parcial
W Nota de Devolução n.º (N)							
5423298	CARVEDILOL JABA 25 MG COMP. X60 MG	1		5.32	0.00 %	5.32	
Reclamação Nº:2013.06.19.001 Documento Origem:[FAT] R.FAC13057073 Motivo:PRODUTO FACTURADO E ENVIADO EM QT. INFERIOR							

Não Sujeito a IVA ao abrigo do nº 2 do artigo 78º do CIVA

Valor Sujeito IVA	IVA	Valor IVA	Merc. s/ desconto :
5.32	0.00 %	0.00	Total Líquido :
			Imposto :
			Arredondamento :
			Total :

ANEXO D- RECEITA MÉDICA RENOVÁVEL

 <p>GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>		<p>Receita Médica N°</p>  <p>* 1 0 2 1 0 0 0 0 9 1 4 6 8 9 3 3 1 9 *</p>		<p>1.ª VIA</p>	
<p>Utente:</p> <p>Telefone:</p> <p>Entidade Responsável: SNS</p> <p>Nº de Beneficiário:</p>		<p>R.C.:</p>  <p>* 1 6 4 5 6 9 1 7 6 *</p>		<p>RN</p>	
 <p>* M 3 9 8 0 5 *</p>		<p>Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR</p> <p>Telefone:</p>		<p>UCSP MATEUS PÓLO CAMPEÃ</p>  <p>* U 1 7 1 6 0 5 *</p>	
<p>Rx DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia</p>		<p>N.º Extenso</p>		<p>Identificação Ótica</p>	
<p>1 Pregabalina [Lyrica], 75 mg, Cápsula, Blister - 56 unidade(s)</p> <p>Posologia: 1 comprimido 2 vezes por dia, ao pequeno-almoço e ao jantar</p>		<p>1 Uma</p>		 <p>* 5 1 3 4 1 8 4 *</p>	
<p>2</p>					
<p>3</p>					
<p>4</p>					
<p>Validade: 6 meses</p> <p>Data : 2014-10-01</p>		<p>(assinatura do Médico Prescritor)</p>			

ANEXO E- REGISTO DA MEDICAÇÃO



Farmácia
Chaves Ferreira

FARMADOSE e MULTIDOSAGEM

Registo de Medicação

Identificação do utente

NOME	
DATA DE NASCIMENTO	
MORADA/ Instituição	
CONTACTO	

Medicamentos (incluídos e não-incluídos no dispensador de Medicação):

Medicamento	Forma de Apresentação	Cor	Forma	Ranhura	Revestimento	Dimensões

NOTA: As alterações efetuadas implicam nova folha de registo

ANEXO F- FICHA DE CONTROLO

Ficha de Controlo da Medicação

Utente:

Medicação:

	Manhã	Almoço	Jantar	Ceia
SEG				
TER				
QUA				
QUI				
SEX				
SÁB				
DOM				